PORTARIA Nº CM-013, DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

Autoriza afastamento remunerado do Servidor João Nelson Pinto, por força do artigo 25, da Lei de número 7.664, de 29 de junho de 1988, tendo em vista a sua candidatura ao cargo de Vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, pelo Partido dos Trabalhadores –PT- Registro de número 13.680.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições,resolve baixar a seguinte Portaria:

I – Fica autorizado o afastamento remunerado do Servidor João Nelson Pinto, nos termos da Lei de número 7.664, de 29 de junho de 1988, artigo 25, tendo em vista sua candidatura ao cargo de Vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, pelo PT, registro de número 13.680.

II – O afastamento autorizado por esta Portaria, terá inicio no dia 26 de setembro de 1988 e termino no dia 16 de novembro de 1988.

III – Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, após a sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 26 de setembro de 1988

Arthur Diniz Filho
Presidente